



Universidade Federal do Maranhão
Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos
PORTARIA Nº 13/2024 - PPGT/UFMA

PORTARIA Nº 13/2024 – PPGT

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que estabelece o item III do Art. 58 da Lei nº 8.666/93; e

Considerando, ainda, as indicações formalizadas por meio do Ofício nº 32/2024/SINFRA/UFMA, constante do Processo Administrativo nº 23115.028850/2021-13,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de gestão e fiscalização técnica e administrativa do Contrato Nº 35/2020-SICON, firmado entre a Universidade Federal do Maranhão – UFMA e a empresa TEC NEWS EIRELI, que tem por objeto a prestação, de forma contínua, de serviços de apoio administrativo e de serviços auxiliares, para atender às necessidades de setores administrativos da UFMA:

I - como Gestor da Execução do Contrato, GUILHERME FREDERICO SOUZA DE ABREU - Matrícula SIAPE nº407682;

II - como Suplente de Gestor da Execução do Contrato, YGNO ALLIANDRO COSTA LIMA - Matrícula SIAPE: nº 01045838;

III - como Fiscal Técnico, RONALDO JOSÉ AMORIM - Matrícula SIAPE nº 6451150;

IV – como Suplente de Fiscal Técnico, PAULO ESTEFAN DA COSTA BARBOSA -Matrícula SIAPE nº 1796568;

V – como Fiscal Administrativo Técnico, PEDRO BARBOSA DA SILVA – Matrícula SIAPE nº 1101254;

VI – como Suplente de Fiscal Administrativo Técnico, MAURICIO LEONARDO DE CASTRO RAMALHO – Matrícula SIAPE nº 117117.

Art. 2º Os membros da equipe aqui designados exercerão as atividades de gestão e fiscalização, em conformidade ao disposto na Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG, ou aquela que a suceder.

Art. 3º Revogar a PORTARIA Nº 7/2021 – PPGT e PORTARIA 12/2024 - PPGT.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

(Autenticado em 09/02/2024)

WALBER LINS PONTES

PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO, GESTAO E TRANSPARENCIA - PPGT

Matrícula: 1766878